

Secretaría General



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 7B
Setor da indústria de aparelhos eletrodomésticos

ALADI/SEC/di 376
25 de outubro de 1990

Restringido. Para uso exclusivo
das delegações negociadoras

O presente documento tem por finalidade submeter à consideração dos países signatários do Acordo Comercial nº 7B, subscrito pelos Governos da Argentina e do Uruguai no setor da indústria de aparelhos eletrodomésticos, o projeto de ajuste da classificação dos produtos compreendidos no Acordo, de conformidade com a NALADI, baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, aprovada pela Resolução 107 do Comitê de Representantes.

No Anexo 1 registram-se os produtos compreendidos no programa de liberação com a indicação na coluna de observações do código do item NALADI (SH) no qual seria classificado cada um deles, enquanto no Anexo 2 inclui-se a lista de produtos compreendidos no setor industrial delimitado pelo Acordo, classificados conforme essa nomenclatura.

ANEXO 1

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMPREENDIDOS NO PROGRAMA
DE LIBERAÇÃO DO ACORDO CONFORME A NALADI BASEADA NO
SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO
DE MERCADORIAS

NOTAS COMPLEMENTARES

Argentina

1. A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

- a) Decreto nº 4.070, de 28/XII/1984, e disposições complementares.

Estabelece que as importações estão sujeitas ao regime de certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI), nos termos previstos nesse Decreto.

Para a importação dos produtos negociados no presente Acordo, esses certificados serão tramitados em forma automática.

- b) Lei nº 22.766, de 28/III/83, e Decretos nos. 1.411, de 3/VI/83, e 390, de 28/III/89.

Dispõe a arrecadação de uma taxa consular cuja quantia é de 3,5 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

Quando o direito de importação for menor que a tarifa consular a operação estará isenta do pagamento deste último.

Se da liquidação definitiva da alfândega resultar que o montante por conceito de direito de importação é menor que o montante tributado pela tarifa consular, estes últimos serão creditados em favor do contribuinte para sua devolução por parte do Ministério das Relações Exteriores e Culto.

- c) Lei nº 23.664, de 10/VI/1989.

Estabelece a arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

2. Uruguai

- a. Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos também ao pagamento: i) da taxa de mobilização de volumes; e ii) de emolumentos consulares, quando as mesmas estão integradas na taxa global tarifária correspondente da Nomenclatura Aduaneira de Importação (NADI).

- b. O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior (Decreto nº 125, de 2/III/1977).

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 10 por cento.

NALADI			D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O		
			PAIS	REG	PREF.	GRAV.					
				LEGAL	PORC.	RESI.					
			TARIFA NACIONAL								
73.36	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGOS DE COZINHA:										
	:(INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE:										
	:EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM:										
	:FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS:										
	:SEMELHANTES, NAO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS										
	:PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS:										
	:SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO										
73.36.1	APARELHOS										
73.36.1.99	OS DEMAIS										
	7336020200	24		DP		AR	LI	80	ESTUFAS A QUEROSENE		
									NALADI SH: 7321.8200		
						UR	LI	80	AQUECEDOR PARA GAS NATURAL OU GAS ACON-		
									DICIONADO, PROVIDO DE VALVULA DE SEGU-		
									RANCA, ELABORADO COM CERAMICA REFRATARIA		
									ENRIQUECIDA IMITANDO TRONCOS		
									DE MADEIRA COM SUA CASCA E CORTE E MON-		
									TADO SOBRE BASE DE FERRO FORJADO		
									NALADI SH: 7321.8100		
73.36.8	PARTES E PECAS SEPARADAS										
73.36.8.99	OS DEMAIS										
						AR	LI	80	PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICA-		
									VEIS PARA ESTUFAS A QUEROSENE		
	7336030000	0		DP					NALADI SH: 7321.9000		
76.15	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PAR-										
	TES, DE ALUMINIO										
76.15.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO										
76.15.1.01	DE COZINHA										
						AR	LI	80	PANELAS DE PRESSÃO		
	7615010000	24		LI					NALADI SH: 7615.1010		
82.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS										
	:(INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS)										
82.11.1	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR										

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA URUGUAI

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O			
				PAIS:	REG	PREF.	GRAV.			
					LEGAL	PORC.	RESI.			
					TARIFA NACIONAL					

82.11.1	(CONT.)									
82.11.1.02	APARELHOS									

				UR	LI	33	APARELHOS DE BARBEAR PARA LAMINAS DE FIOS OPOSTOS E PARALELOS			

NALADI		DESCRICAO		PAIS		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
						REG	PREF.	GRAV.	
						LEGAL	PORC.	RESI.	
						TARIFA NACIONAL			
84.18.1.99	(CONT.)			UR					NALADI SH: 8421.1200
84.18.8	PARTES E PECAS SEPARADAS								
84.18.8.01	PARA CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS			UR	LI	33			IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS CENTRIFUGAS, ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO
		84189099	20		LI				NALADI SH: 8421.9100
84.40	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECCOES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLED E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)								
84.40.8	PARTES E PECAS SEPARADAS								
84.40.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			UR	LI	72			MECANISMOS HERMETICOS COMPLETOS PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA DE USO DOMESTICO, AUTOMATICOS OU SEMI-AUTOMATICOS, COM CAIXA DE ENGENHAGEM E AGITADOR COMPLETO, COM OU SEM FREIO, COM OU SEM EMBREAGEM E COM OU SEM BOMBA CENTRIFUGA, EXCETO OS CONTROLES ELETRICOS E AUTOMATICOS
		84409001	15		LI				NALADI SH: 8450.9000
85.06	APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO								
85.06.1	APARELHOS								
85.06.1.01	ASPIRADORAS DE PO			UR	LI	72			APARELHOS ELETROMECANICOS DE USO DOMESTICO PARA VARRER TAPETES ("VARRE-TAPETES") PROVIDOS DE UM ROLO ANTERIOR E

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				PAIS:	REG.	PREF.	GRAV.
					LEGAL	PORC.	RESI.
				TARIFA NACIONAL			
85.06.1.01 (CONT.)				UR			
	85060159	35	LI				ASPIRAÇÃO POSTERIOR
							NALADI SH: 8509.1000
				LI	33		INCLUSIVE DE PO E AGUA
							QUOTA ANUAL: 6.000 UNIDADES EM CONJUNTO
							COM "OUTROS ASPIRADORES"
	85060101	20	LI				
	85060102	20	LI				
							NALADI SH: 8509.1000
				LI	75		OUTROS ASPIRADORES
							VER QUOTA INDICADA NO PRODUTO "INCLUSIVE
							DE PO E AGUA"
	85060159	35	LI				
							NALADI SH: 8509.1000
85.05.1.02: ENCERADEIRAS E LUSTRADORES DE ASSOALHOS				AR	LI	5	DE UMA OU DUAS ESCOVAS, EXCLUIDAS AS
							LUSTRADORAS-APIRADORES
	8506010000	24	LI				
							NALADI SH: 8509.2000
				LI	68		TRIANGULARES DE 3 ESCOVAS, A VELOCIDADES
							UNIFORMES
	8506010000	24	LI				
							NALADI SH: 8509.2000
85.06.1.03: EXAUSTORES E VENTILADORES				UR	LI	67	DEPURADORES E/OU PURIFICADORES DE AR, DE
							USO DOMESTICO PARA COZINHAS, COM MOTOR
							INCORPORADO, COM UM OU MAIS FILTROS, SEM
							DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA
							E/OU UNIDADE
	85060299	15	LI				

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA URUGUAI

NALADI		DESCRICAO		PAIS		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
				REG		PREF.		GRAV.	
				LEGAL		PORC.		RESI.	
				TARIFA NACIONAL					
85.05.1.03 (CONT.)				UR		NALADI SH: 8414.9000			
85.06.1.04 TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS; ESMAGADORES DE FRUTAS				AR	LI	68	BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO, COM SEUS RESPECTIVOS ACESSORIOS		
8506030000	24		LI				NALADI SH: 8509.4000		
8506030000	24		LI		LI	68	LIQUIDIFICADORES SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS, COM EXCLUSAO DOS COPOS DE VIDRO		
							NALADI SH: 3509.4000		
85060399	30		LI	UR	LI	67	BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO, COM SEUS RESPECTIVOS ACESSORIOS		
							QUOTA ANUAL: US\$ 450.000 EM CONJUNTO COM OS LIQUIDIFICADORES SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS		
							NALADI SH: 8509.4000		
85060399	30		LI		LI	67	LIQUIDIFICADORES SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS, COM EXCLUSAO DOS COPOS DE VIDRO		
							QUOTA ANUAL CONJUNTA COM AS BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO, COM SEUS RESPECTIVOS ACESSORIOS		
							NALADI SH: 8509.4000		
85060399	30		LI		LI	33			

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PAIS: REG. PREF. GRAV.		LEGAL PORC. RESI.		TARIFA NACIONAL		O B S E R V A C A O	
85.05.1.04: (CONT.)				UR									
85060305		20	LI			ESPRESSOEDORES-CENTRIFUGADORES DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS							
						NALADI SH: 3509.4000							
85060399		30	LI	67		OUTROS EXTRATORES DE SUCOS DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS							
						NALADI SH: 8509.4000							
85060399		30	LI	67		PICADORAS DE ALIMENTOS, ELETRICAS, DE USO DOMESTICO							
						NALADI SH: 8509.4000							
85060301		20	LI	33		APARELHOS PROVIDOS DE PEÇAS, ACESSORIOS OU PARTES INTERCAMBIAVEIS PARA PROCESSAR ALIMENTOS (FATIAR, PICAR, MISTURAR, ETC.)							
						NALADI SH: 8509.4000							
85.05.1.99: OS DEMAIS				AR LI		68		ESCOVAS DE DENTES, ELETRICAS, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR					
8506040000		24	DP			NALADI SH: 8509.8000							
8506040000		24	DP	68		FACAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR QUOTA ANUAL: 17.000 UNIDADES							

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
				PAIS	REG	PREF.	GRAV.
					LEGAL	PORC.	RESI.
				TARIFA NACIONAL			
35.06.1.99:(CONT.)				AR			NALADI SH: 3509.8000
				LI	85		TURBO-CIRCULADOR DE AR ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE, DE USO DOMESTICO QUOTA ANUAL: 20.000 UNIDADES
8506040000	24		DP				NALADI SH: 8509.8000
				UR	LI	67	ESCOVAS DE DENTES, ELETRICAS, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR
85060499	30		LI				NALADI SH: 8509.8000
				LI	33		FACAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR
85060405	20		LI				NALADI SH: 8509.8000
				LI	60		APARELHOS PARA VARRER TAPETES, COM MOTOR INCORPORADO
85060499	30		LI				NALADI SH: 8509.8000
35.06.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				AR	LI	68	IDENTIFICAVEIS PARA ENCERADEIRAS E LUSTRADORAS DE UMA OU DUAS ESCOVAS, EXCLUIDAS AS LUSTRADORAS-ASPIRADORES, DE USO DOMESTICO
85.06.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS							
8506050000	24		DP				NALADI SH: 8509.9000
				LI	68		

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				PAIS:	REG	PREF.	GRAV.
					LEGAL	PORC.	RESI.
				TARIFA NACIONAL			
85.05.8.01: (CONT.)				AR			
				IDENTIFICAVEIS PARA ENCERADEIRAS E LUSTRADORAS TRIANGULARES DE 3 ESCOVAS A VELOCIDADES UNIFORMES, DE USO DOMESTICO			
8506050000	24		DP	NALADI SH: 8509.9000			
				LI 68			
				PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO			
8506050000	24		DP	NALADI SH: 8509.9000			
				LI 68			
				IDENTIFICAVEIS PARA TURBO-CIRCULADOR DE AR DE ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE, DE USO DOMESTICO			
8506050000	24		DP	NALADI SH: 8509.9000			
				LI 68			
				IDENTIFICAVEIS PARA LIQUIDIFICADORES			
8506050000	24		DP	NALADI SH: 8509.9000			
				UR LI 90			
				IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS ELETROMECANICOS DE USO DOMESTICO PARA VARRER TAPETES ("VARRE-TAPETES") PROVIDOS DE UM ROLO ANTERIOR E ASPIRAÇÃO POSTERIOR			
85069001	35		LI	NALADI SH: 8509.9000			
				LI 57			
				IDENTIFICAVEIS PARA DEPURADORES E/OU:			

ACORDO 12-078
 PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA URUGUAI

- 14 -

DATA : 23/10/90

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DO ACORDO			TARIFA NACIONAL	O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.		
			LEGAL	PORC.	RESI.		
85.06.8.01 (CONT.)		UR					
							PURIFICADORES DE AR, DE USO DOMESTICO PARA COZINHAS, COM MOTOR INCORPORADO, COM UM OU MAIS FILTROS, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
85069099	30	LI					NALADI SH: 8414.9000
		LI	67				PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO, EXCLUIDOS OS COPOS E VASOS DE VIDRO
85069099	30	LI					NALADI SH: 8509.9000
		LI	80				IDENTIFICAVEIS PARA LIQUIDIFICADORES, COM EXCLUSAO DOS COPOS DE VIDRO
85069023	15	LI					NALADI SH: 8509.9000
		LI	67				IDENTIFICAVEIS PARA EXTRATORES DE SUCO DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS
85069099	30	LI					NALADI SH: 8509.9000
		LI	67				PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA PICADORAS DE ALIMENTOS, ELETRICAS, DE USO DOMESTICO
85069099	30	LI					NALADI SH: 8509.9000
		LI	75				IDENTIFICAVEIS PARA ASPIRADORES DE PO...
85069001	35	LI					

NALADI			D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO			PAIS: REG. PREF. GRAV. LEGAL PORC. RESI. TARIFA NACIONAL			OBSERVACAO		
85.06.8.01: (CONT.)						UR						NALADI SH: 8509.9000		
						LI	60					IDENTIFICAVEIS PARA ASPIRADORES DE PO E AGUA		
85069099 30						LI						NALADI SH: 8509.9000		
						LI	60					IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE PROCES- SAR ALIMENTOS PROVIDOS DE PEÇAS INTER- CAMBIAVEIS		
85069099 30						LI						NALADI SH: 8509.9000		
						LI	60					IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE VARRER TAPETES COM MOTOR		
85069099 30						LI						NALADI SH: 8509.9000		
85.07 :MAQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO E DE TOS- QUIAR, ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO						UR	LI	80				ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO, ALI- MENTADO DESDE A REDE EXTERIOR QUOTA ANUAL: 100 UNIDADES		
85.07.1 :MAQUINAS														
85.07.1.02:DE BARBEAR														
85070139 30						LI						NALADI SH: 8510.1000		
85.07.8 :PARTES E PECAS SEPARADAS (EXCETO AS COMPREENDIDAS :NAS POSICOES 82.11 E 82.13)														
85.07.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS (EXCETO AS COMPREENDIDAS :NAS POSICOES 82.11 E 82.13)						UR	LI	33				PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS, EXCETO CABO E TOMADA		
85079030 20						LI								

ACORDO : 2-078

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA URUGUAI

- 16 -

DATA : 23/10/90

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.	
			LEGAL	PORC.	RESI.	
			TARIFA NACIONAL			
85.07.8.01 (CONT.)		UR				NALADI SH: 8510.9000
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 85.24					
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO					
85.12.1.99	OS DE MAIS	AR	LI	80		AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, POR ACUMULACAO DE PRESSAO, CHAMADOS TERMOTANQUES, ATE 100 L DE CAPACIDADE
	8512010000 24 DP					NALADI SH: 8516.1000
85.12.2	APARELHOS ELETRICOS PARA CALEFACAO DE AMBIENTES E PARA OUTROS USOS SEMELHANTES					
85.12.2.01	ESTUFAS	AR	LI	80		PARA USO DOMESTICO, INCLUIDOS OS APARELHOS QUE PERMITAM SUA UTILIZACAO INDISTINTA COMO AQUECEDOR E/OU COMO VENTILADOR
	8512020000 24 DP					NALADI SH: 8516.2900
85.12.2.99	OS DE MAIS	AR	LI	85		AQUECEDORES ELETRICOS POR CONVECCAO PARA ACONDICIONAR A TEMPERATURA EM AMBIENTES DE LOCAIS
	8512030000 24 DP					NALADI SH: 8516.2900
85.12.3	APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO					
85.12.3.01	SECADORES	AR	LI	55		

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : ARGENTINA URUGUAI

: NALADI :			: REGIME DO ACORDO :			: OBSERVAÇÃO :		
: D E S C R I C A O :			: PAIS: REG. PREF. GRAV. :			: LEGAL PORC. RESI. :		
: :			: TARIFA NACIONAL :			: --- O B S E R V A C A O --- :		
: 85.12.3.01 (CONT.) :			: AR :			: MANUAIS, COM SEUS ACESSORIOS, EXCETO OS :		
: :			: :			: DE USO PROFISSIONAL :		
: 8512030000 24 LI :			: :			: NALADI SH: 8516.3100 :		
: :			: :			: :		
: :			: UR: LI 72 :			: MANUAIS, COM SEUS ACESSORIOS, EXCETO OS :		
: 85120300 35 LI :			: :			: DE USO PROFISSIONAL :		
: :			: :			: NALADI SH: 8516.3100 :		
: :			: :			: :		
: 85.12.4 FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA :			: :			: :		
: 85.12.4.99 OS DEMAIS :			: UR: LI 67 :			: AUTOMATICOS DE VAPOR, DE USO DOMESTICO :		
: 85120419 30 LI :			: :			: NALADI SH: 8516.4000 :		
: :			: :			: :		
: :			: LI 75 :			: AUTOMATICOS, DE USO DOMESTICO, SEM DIS- :		
: 85120490 15 LI :			: :			: POSITIVOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR :		
: :			: :			: NALADI SH: 8516.4000 :		
: :			: :			: :		
: 85.12.5 APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO :			: :			: :		
: 85.12.5.03 TOSTADORES DE PAO :			: AR: LI 79 :			: AUTOMATICOS, COM SELETOR DE GRAU DE :		
: 8512059900 24 DP :			: :			: TORREFAÇÃO :		
: :			: :			: NALADI SH: 8516.7200 :		
: :			: UR: LI 33 :			: AUTOMATICOS, COM SELETOR DE GRAU DE :		
: 85120523 20 LI :			: :			: TORREFAÇÃO :		
: :			: :			: NALADI SH: 8516.7200 :		
: :			: :			: :		
: 85.12.5.99 OS DEMAIS :			: :			: :		

NALADI		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
				PAIS	REG	PREF.	GRAV.
					LEGAL	PORC.	RESI.
				TARIFA NACIONAL			
85.12.5.99: (CONT.)				UR	LI	33	CAFETEIRAS ELETRICAS, PROGRAMAVEIS E TIPO EXPRESS COM PESO UNITARIO ATE 2,5 KG, EXCETO AS DE HIDROCOMOPRESSAO
85120507	20		LI				NALADI SH: 8516.7100
85120599	35		LI			80	OUTRAS CAFETEIRAS ELETRICAS COM PESO UNITARIO ATE 2,5 KG, EXCETO AS DE HIDROCOMPRESSAO
							NALADI SH: 8516.7100
85120503	30		LI			67	IOGURTEIRAS ELETRICAS, DE USO DOMESTICO
							NALADI SH: 8516.7900
85.12.8 PARTES E PECAS SEPARADAS				AR	LI	80	IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA POR ACUMULACAO DE PRESSAO, CHAMADOS TERMO-TANQUES, ATE 100 LITROS DE CAPACIDADE
8512079900	24		DP				NALADI SH: 8516.9000
8512079900	24		DP			80	IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES ELETRICOS DE USO DOMESTICO, INCLUIDOS OS APARELHOS QUE PERMITAM SUA UTILIZACAO INDISTINTA COMO AQUECEDOR E/OU VENTILADOR
							NALADI SH: 8516.9000
						68	IDENTIFICAVEIS PARA SECADORES DE CABELO,

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
				PAIS:	REG	PREF. GRAV.
				LEGAL	PORC.	RESI.
				TARIFA NACIONAL		--- O B S E R V A C A O ---
35.12.8.01: (CONT.)				AR		
8512079900	24	DP			EXCETO OS DE USO PROFISSIONAL	
					NALADI SH: 8516.9000	
8512079900	24	DP	LI	68	IDENTIFICAVEIS PARA TOSTADORES DE PAO	
					NALADI SH: 8516.9000	
3512079900	24	DP	LI	85	IDENTIFICAVEIS PARA CONVECTORES ELETRI- COS DE AQUECIMENTO	
					NALADI SH: 8516.9000	
35129099	35	LI	UR LI	72	IDENTIFICAVEIS PARA SECADORES DE CABELO, EXCETO OS DE USO PROFISSIONAL	
					NALADI SH: 8516.9000	
35129099	35	LI	LI	80	IDENTIFICAVEIS PARA CAFETEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO ATE 2,5 KG, EXCETO AS DE HIDROCOMPRESSAO	
					NALADI SH: 8516.9000	
35129099	35	LI	LI	75	IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR ROUPA ELETRICOS AUTOMATICOS SEM DISPOSI- TIVOS DE PRODUCAO DE VAPOR DE USO DOME- TICO	
					NALADI SH: 8516.9000	
			LI	80		

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PAIS: REG. PREF. GRAV. LEGAL PORC. RESI. TARIFA NACIONAL		O B S E R V A C A O	
95.12.8.01: (CONT.)				UR	IDENTIFICAVEIS PARA FERROS DE PASSAR ROUPA, ELETRICOS, AUTOMATICOS A VAPOR, DE USO DOMESTICO				
85129099		35	LI		NALADI SH: 8516.9000				
				LI	80	IDENTIFICAVEIS PARA IOGURTEIRAS ELETRICAS, DE USO DOMESTICO			
85129099		35	LI		NALADI SH: 8516.9000				
91.05: APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU COM MOTOR SINCRONO (RELOGIOS DE PONTO, RELOGIOS DATADORES, CONTROLADORES DE RONDA, CONTADORES DE MINUTOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC.)									
91.05.0.04: CONTADORES DE MINUTOS E DE SEGUNDOS				UR	LI	33	CONTADORES DE TEMPO NAO INTERRUPTORES (MINUTOS) COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO, COM OU SEM RELOGIO INCORPORADO, PARA FOGOS		
91050000		20	LI		NALADI SH: 9106.9000				
91.06: APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)									
91.06.0.01: APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)				UR	LI	33	RELOGIOS INTERRUPTORES DE CORDA OU COM MOTOR SINCRONO, PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DOMESTICO		
91060000		20	LI		NALADI SH: 9107.0000				

ANEXO 2

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMPREENDIDOS NO SETOR
INDUSTRIAL DO ACORDO CONFORME A NALADI BASEADA NO
SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO
DE MERCADORIAS

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	DESCRICAO
7321	AQUECEDORES DE AMBIENTES, CALDEIRAS DE FORNALHA, FOGÕES DE COZINHA (INCLUIDOS OS QUE POSSAM SER UTILIZADOS ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), CHURRASQUEIRAS, BRASEIRAS, FOGAREIROS A GAS, AQUECEDORES DE PRATOS, E APARELHOS NAO ELETRICOS SEMELHANTES, DE USO DOMESTICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.
7321.8	Outros aparelhos:
7321.81.00	A combustiveis gasosos, ou a gas e outros combustiveis Observação: AQUECEDOR PARA GAS NATURAL OU GAS ACONDICIONADO PROVIDO DE VALVULA DE SEGURANÇA, ELABORADO COM CERAMICA REFRATARIA ENRIQUECIDA IMITANDO TRONCOS DE MADEIRA COM SUA CASCA E CORTES E MONTADO SOBRE A BASE DE FERRO FORJADO
7321.82.00	A combustiveis liquidos Observação: AQUECEDORES A QUEROSENE
7321.90.00	Partes Observação: PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES A QUEROSENE
7615	ARTEFATOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU TOUCADOR, E SUAS PARTES, DE ALUMINIO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS SEMELHANTES, DE ALUMINIO.
7615.10	Artefatos de uso domestico e suas partes; esponjas, esfregoes, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes
7615.10.10	Artefatos de uso domestico e suas partes Observação: PANELAS DE PRESSAO
8212	NAVALHAS E APARELHOS, DE BARBEAR, E SUAS LAMINAS (INCLUIDOS OS ESBOCOS EM TIRAS).
8212.10	Navalhas e aparelhos, de barbear
8212.10.20	Aparelhos de barbear Observação: APARELHOS DE BARBEAR PARA LAMINAS DE FIOS OPOSTOS E PARALELOS
8212.20.00	Laminas de barbear, incluídos os esbocos em tiras Observação: LAMINAS DE BARBEAR COM FIOS OPOSTOS E PARALELOS
8212.90.00	Outras partes Observação: PARTES E PEÇAS NAO ELETRICAS PARA APARE-

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	DESCRICAO
	LHOS DE BARBEAR, ELETRICOS, EXCETO CAR- CAÇA E ESTOJO
	PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICA- VEIS PARA APARELHOS NAO MECANICOS DE BARBEAR, DE LAMINAS COM FIOS OPOSTOS E PARALELOS
8414	BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES PARA EXTRACAO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCOR- PORADO, MESMO FILTRANTES.
8414.80.00	Outros Observação: DEPURADORES E/OU PURIFICADORES DE AR, DE USO DOMESTICO PARA COZINHAS, COM MOTOR INCORPORADO, COM UM OU MAIS FILTROS, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
8414.90.00	Partes Observação: PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA DEPU- RADORES E/OU PURIFICADORES DE AR, DE USO DOMESTICO PARA COZINHAS, COM MOTOR IN- CORPORADO, COM UM OU MAIS FILTROS, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
8421	CENTRIFUGADORES, INCLUIDOS OS SECADORES CENTRIFU- GOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES.
8421.1	Centrifugadores, incluídos os secadores centrfu- gos:
8421.12.00	Secadores de roupa Observação: MAQUINAS CENTRIFUGAS ESCORREDORAS DE ROUPA, DE USO DOMESTICO
8421.9	Partes:
8421.91.00	De centrifugadores, incluídas as dos secadores centrifugos Observação: PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MA- QUINAS CENTRIFUGAS, ESCORREDORAS DE ROU- PA, DE USO DOMESTICO
8450	MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, MESMO COM DISPOSITIVOS DE SECAGEM.
8450.90.00	Partes Observação:

NALADI	D E S C R I C A O
	MECANISMOS HERMETICOS COMPLETOS PARA MAQUINAS PARA LAVAR ROUPA DE USO DOMESTICO, AUTOMATICOS OU SEMI-AUTOMATICOS, COM CAIXA DE ENGRENAGEM, COM FREIO E EMBREAGEM E AGITADOR COMPLETO, COM OU SEM BOMBA CENTRIFUGA, EXCETO OS CONTROLES ELETRICOS E AUTOMATICOS
8509	APARELHOS ELETROMECANICOS CON MOTOR ELETRICO INCORPORADO, DE USO DOMESTICO.
8509.10.00	Aspiradores de po Observação: ASPIRADORES DE PO OU DE PO E AGUA
	APARELHOS PARA VARRER TAPETE COM MOTOR INCORPORADO
	APARELHOS ELETROMECANICOS DE USO DOMESTICO PARA VARRER TAPETES ("VARRE-TAPETES") PROVIDOS DE UM ROLO ANTERIOR E ASPIRAÇÃO POSTERIOR
8509.20.00	Enceradeiras
8509.40.00	Trituradores e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de legumes Observação: BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO, COM SEUS RESPECTIVOS ACESSORIOS
	LIQUIDIFICADORES CUJA UNICA FUNÇÃO SEJA LIQUIDIFICAR, SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS
	EXTRATORES DE SUCOS DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVOS ACESSORIOS PARA OUTROS FINS
	APARELHOS PROVIDOS DE PEÇAS, ACESSORIOS OU PARTES INTERCAMBIAVEIS PARA PROCESSAR ALIMENTOS (FATIA, PICAR, MISTURAR, ETC.)
	PICADORAS DE ALIMENTOS, ELETRICAS, DE USO DOMESTICO
8509.80.00	Outros aparelhos Observação: ESCOVAS DE DENTES, ELETRICAS, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR
	FACAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM OU SEM ACUMULADOR, PILHAS OU CARREGADOR

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI

D E S C R I C A O

8509.90.00 Partes
Observação:
TURBO-CIRCULADOR DE AR ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE, DE USO DOMESTICO

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA ASPIRADORES DE PO OU PO E AGUA

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS PARA VARRER TAPETES COM MOTOR

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE PROCESSAR ALIMENTOS PROVIDOS DE PEÇAS INTERCAMBIAVEIS

PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA PICADORAS DE ALIMENTOS, ELÉTRICAS, DE USO DOMESTICO

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA TURBO-CIRCULADOR DE AR DE ATE 51 CM DE DIAMETRO DE IMPULSOR, PORTATIL, SEM MECANISMO OSCILANTE, DE USO DOMESTICO

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA EXTRACTORES DE SUÇO DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVOS NEM ACESSORIOS PARA OUTROS FINS

PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS ELETROMECANICOS DE USO DOMESTICO PARA VARRER TAPETES ("VARRE-TAPETES") PROVIDOS DE UM ROLO ANTERIOR E ASPIRAÇÃO POSTERIOR

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA ENCADEIRAS E LUSTRADORAS DE CHAO, DE USO DOMESTICO

PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICAVEIS PARA BATEDEIRAS ELÉTRICAS, DE USO DOMESTICO, PORTATEIS OU DE MESA, COMBINADAS OU NAO

PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA LIQUIDIFICADORES

8510

BARBEADORES E MAQUINAS DE BARBEAR E MAQUINAS DE CURTAR CABELO OU DE TOSQUIAR, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO.

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	D E S C R I C A O
8510.10.00	Barbeadores Observação: APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS, COM MOTOR INCORPORADO ALIMENTADO DESDE A REDE EXTERIOR
8510.90.00	Partes Observação: PARTES E PEÇAS ELETRICAS PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS, EXCETO CABO E TOMADA
8516	aquecedores eletricos de agua e aquecedores eletricos de imersao; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES, DE SOLO OU PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA CUIDADOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECADORES, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISAR) OU PARA SECAR AS MAOS; FERROS ELETRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USOS DOMESTICOS; RESISTENCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS DA POSICAO 8445.
8516.10.00	Aquecedores eletricos de agua e aquecedores eletricos de imersao Observação: AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, POR ACUMULAÇÃO DE PRESSAO, CHAMADOS TERMO-TANQUES, ATE 100 L DE CAPACIDADE
8516.2	Aparelhos eletricos para aquecimento de ambientes, de solo ou para usos semelhantes:
8516.29.00	Outros Observação: AQUECEDORES ELETRICOS DE USO DOMESTICO, EXCETO OS APARELHOS QUE PERMITEM SUA UTILIZAÇÃO INDISTINTA COMO AQUECEDOR OU COMO VENTILADOR AQUECEDORES ELETRICOS POR CONVECÇÃO PARA ACONDICIONAR A TEMPERATURA EM AMBIENTES DE LOCAIS
8516.3	Aparelhos eletrotermicos para cuidados do cabelo ou para secar as maos:
8516.31.00	Secadores de cabelo Observação: SECADORES DE CABELO COM SEUS ACESSORIOS, EXCETUANDO OS DE USO PROFISSIONAL
8516.40.00	Ferros eletricos de passar Observação: FERROS DE PASSAR ROUPA ELETRICOS , AUTO-

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	DESCRICAO
	MATICOS, DE USO DOMESTICO, SEM DISPOSITIVO DE PRODUÇÃO DE VAPOR
	FERROS DE PASSAR ROUPA AUTOMATICOS DE VA- POR, ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
8516.7	Outros aparelhos eletrotermicos:
8516.71.00	Aparelhos para preparacao de cafe ou de cha Observação: CAFETEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO ATE 2,5 KG, EXCETO AS DE HIDROCOMPRESSAO
8516.72.00	Torradeiras de pao Observação: TORRADEIRAS DE PAO, ELETRICAS, PARA USO DOMESTICO
8516.79.00	Outros Observação: IOGURTEIRAS ELETRICAS, DE USO DOMESTICO
8516.90.00	Partes Observação: PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA CAFE- TEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO ATE 2,5 KG, EXCETO AS DE HIDROCOMPRESSAO PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA AQUE- CEDORES ELETRICOS DE USO DOMESTICO, IN- CLUIDOS OS APARELHOS QUE PERMITAM SUA UTILIZAÇÃO INDISTINTA COMO AQUECEDOR E/ OU VENTILADOR PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA IO- GURTEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA FER- ROS DE PASSAR ROUPA AUTOMATICOS A VAPOR, ELETRICOS, DE USO DOMESTICO PARTES, PEÇAS E ACESSORIOS IDENTIFICA- VEIS PARA SECADORES DE CABELO ELETRICOS, EXCETO OS DE USO PROFISSIONAL PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA FER- ROS DE PASSAR ROUPA ELETRICOS, AUTOMATI- COS, SEM DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO DE VA- POR, DE USO DOMESTICO PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA CON- VECTORES ELETRICOS DE AQUECIMENTO

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	D E S C R I C A O
	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA TOR- RADEIRAS DE PAO, ELETRICAS, PARA USO DO- MESTICO
	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA AQUE- CEDORES ELETRICOS DE AGUA POR ACUMULAÇÃO DE PRESSAO, CHAMADOS TERMO-TANQUES, ATE 100 LITROS DE CAPACIDADE
9106	APARELHOS DE CONTROLE DE TEMPO E CONTADORES DE TEMPO, COM MAQUINISMOS DE APARELHOS DE RELOJOA- RIA, OU COM MOTOR SINCRONO (POR EXEMPLO: RELOGIOS DE PONTO, RELOGIOS DATADORES, CONTADORES DE HORAS).
9106.90.00	Outros Observação: CONTADORES DE TEMPO NAO INTERRUPTORES (MINUTOS) COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO, COM OU SEM RELOGIO INCORPORADO, PARA FOGOS
9107	INTERRUPTORES HORARIOS E OUTROS APARELHOS QUE PER- MITAM ACIONAR UM MECANISMO EM TEMPO DETERMINADO, MUNIDOS DE MAQUINISMO DE APARELHOS DE RELOJOARIA, OU DE MOTOR SINCRONO.
9107.00.00	Interruptores horarios e outros aparelhos que per- mitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria, ou de motor sincrono Observação: RELOGIOS INTERRUPTORES DE CORDA OU COM MOTOR SINCRONO, PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, DE USO DOMESTICO
9109	MAQUINISMO DE APARELHOS DE RELOJOARIA, COMPLETOS E MONTADOS, EXCETO OS DE PEQUENO VOLUME.
9109.90.00	Outros Observação: MECANISMOS PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA, TERMINADOS (SEM RUBIS)
9114	OUTRAS PARTES DE APARELHOS DE RELOJOARIA.
9114.10.00	Molas, incluidas as espirais Observação: MOLAS (CORDAS) PARA RELOGIOS DESPERTADO- RES DE CORDA
9114.20.00	Pedras (rubis) Observação: PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA
9114.30.00	Mostradores Observação:

ACORDO COMERCIAL 7B

NALADI	D E S C R I C A O
9114.40.00	PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA Platinas e pontes Observação:
9114.90.00	PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA Outras Observação: PONTEIROS PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA
	PARA RELOGIOS DESPERTADORES DE CORDA